

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Artigo 272.º da Lei n.º 71/2018, que aprova o Orçamento do Estado (OE) para 2019 cria, no âmbito do IVA, uma autorização legislativa no sentido da alteração da verba 3.1 da Lista II do Código do IVA, “*com o sentido de ampliar a sua aplicação a outras prestações de serviços de bebidas, estendendo-a a bebidas que se encontram excluídas*”, conforme é referido no seu número 1.

A verba referida é a que diz respeito ao IVA da restauração, que com o contributo do PCP baixou para a taxa intermédia de IVA (13%), revertendo o agravamento realizado pelo anterior Governo PSD/CDS, o que permitiu aliviar os custos de milhares de micro, pequenas e médias empresas deste sector. Porém, a reversão não foi completa, uma vez que se manteve a taxa máxima de IVA para as bebidas, situação que pode ser corrigida pela aplicação do que está previsto neste artigo da Lei do OE 2019.

O número 2 do mesmo Artigo refere que “[*n*]as alterações a introduzir nos termos do número anterior devem ser tidas em conta as conclusões do grupo de trabalho interministerial criado pelo Despacho n.º 8591 -C/2016, de 1 de julho.”

Não temos ainda conhecimento dos relatórios semestrais e do relatório final que, segundo o número 8 do Despacho n.º 8591 -C/2016, de 1 de julho, foram produzidos pelo referido Grupo de Trabalho Interministerial.

Num momento em que já estamos no terceiro mês de execução do Orçamento do Estado para 2019, os micro, pequenos e médios empresários do ramo da Restauração continuam a aguardar que o Governo dê seguimento a esta norma do OE.

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados do

Grupo Parlamentar do PCP, requerem ao Governo os relatórios semestrais e relatório final do grupo de trabalho interministerial criado pelo Despacho n.º 8591 -C/2016, de 1 de julho, conforme previsto no número 8 do referido despacho.

Palácio de São Bento, 18 de março de 2019

Deputado(a)s

DUARTE ALVES(PCP)

BRUNO DIAS(PCP)